

**TC 002.388/2014-6**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial.

**Unidade:** Ministério da Pesca e Aquicultura.

**Responsáveis:** Ethos - Assessoria, Consultoria e Capacitação em Desenvolvimento Local Sustentável (03.446.371/0001-90); Maria Rosa Viegas (149.054.343-00)

**DESPACHO DA RELATORA**

Esta tomada de contas especial foi instaurada pelo Ministério da Pesca e Aquicultura em razão da omissão na prestação de contas do convênio 62/2008, celebrado com a Ethos - Assessoria, Consultoria e Capacitação em Desenvolvimento Local Sustentável para implementação do Programa Nacional de Aquicultura e Pesca nos territórios do Maranhão e Piauí.

2. Preliminarmente, a instrução dos autos ressaltou que a defesa dos responsáveis citados foi apresentada com o propósito de ser uma prestação de contas, mas “não foi objeto de análise no âmbito do órgão repassador, que poderia apresentar de maneira mais abalizada juízo apreciativo sobre a pertinência dos documentos de despesa na consecução do objeto do ajuste.”

3. Assim, embora haja registrado “a persistência de irregularidades”, a unidade técnica propôs que, em caráter excepcional, o processo “seja encaminhado ao Ministério da Pesca e Aquicultura, para que, no prazo de sessenta dias, analise a documentação de prestação de contas acostada pelos responsáveis, emita os pareceres técnicos pertinentes e restitua os autos ao Tribunal para julgamento das contas.”

4. À vista deste quadro, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao TCU para que se posicione quanto à proposta apresentada ou, se considerar que a matéria já está devidamente esclarecida, para pronunciamento quanto ao mérito.

TCU, Gabinete, em 18 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
ANA ARRAES  
Relatora